



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO ESPECIAL Nº 1497/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 762/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente abertura de CRDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por rubrica no total de R\$ 250.000,00.

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.451.5017.1071.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 250.000,00

Sub-Total: R\$ 250.000,00

Total Geral: R\$ 250.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 27 de Abril de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal